



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 81, DE 06 DE AGOSTO DE 1990.

" Interdita o trânsito na localida
de que menciona e dá outras pro
vidências "

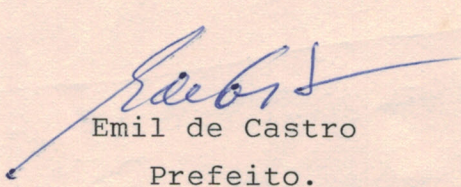
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditado o trânsito de veículos
na Av. Rio de Janeiro, trecho compreendido entre a Churrasca
ria Arena e o Camping, na Praia do Saco, em virtude da reali
zação da festa do Peão Boiadeiro, nos dias 10, 11 e 12 do cor
rente mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 06 de agos
to de 1990.


Emil de Castro

Prefeito.